



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.762 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

- Art. 1º** Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Quadro da Pessoal em Comissão, a Sra. Cleuza Maria da Silva Maroneto, a partir de 31/12/2004.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Dezembro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 30 de Dezembro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos